

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

SÚMULA: Institui o Programa Municipal de Valorização da Vida e Capacitação de Servidores Públicos de Apucarana, para identificação e encaminhamento de situações de sofrimento emocional, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Art. 1º. Suprima-se o artigo 4º do Projeto de lei nº. 126/2025.

Art. 2º. Renumere-se o artigo seguinte.

MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ESUP 015/2025 - ESUP-I-464-07-10-2025 - - AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 100511 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A78A8164941945ECFBA1376750E46270



JUSTIFICATIVA

A presente emenda foi apresentada no Relatório da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a fim de melhorar a técnica legislativa do Projeto de Lei e sanar qualquer erro material e formal contido no Projeto.

O artigo suprimido tinha caráter “didático”, que busca reforçar a “não criação de despesas” pelo Projeto. Cabível na própria justificativa do Projeto de Lei.

Ressalta-se que o relatório foi aprovado, com a presente emenda, por unanimidade dos vereadores participantes da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.



ESUP 015/2025

AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS

